



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.322

Projeto de lei nº 344, de 2024

Autoria: Dani Alonso – PL

Institui o “Dia das Mulheres na Construção Civil”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia das Mulheres na Construção Civil”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de junho.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma letra 'M' estilizada e fluida.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente